



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Em Sessão de 09/06/85
Coniá

| | | | |
|-----------|---|---|-------|
| PROTÓCOLO | PROJETO DE LEI CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Nº 185, de 30/05/85 Waldemar Barbosa Filho Vereador - PMDB | <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda | N.º 9 |
| | | | |

AUTOR ES -VEREADORES WALDEMAR BARBOSA FILHO E OUTROS.

PROJETO DE LEI Nº 185, DE 30/05/85.

" Dá denominação ao Aeroporto Internacional de Barra do Garças".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Aeroporto Internacional de Barra do Garças, denominar-se-á " AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE = DOUTOR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 30 de maio de 1.985.

WALDEMAR BARBOSA FILHO
Vereador - PMDB

LÁZARO SÍPRIANO DE CARVALHO
Vereador - PDS

DR. JERÔNIMO CARVALHO DAVID
Vereador - PDS

MESSIAS ALMEIDA DANTAS
Vereador - PDS

JUAREZ DA SILVA GUEDES
Vereador - PMDB

CÍCERO ADALBERTO NASCIMENTO
Vereador - PMDB

LINDOMAR ALVES CÂMARA
Vereador - PDS

MOACIR DEOLINDO DE SOUZA
Vereador - PMDB



ESTADO DE MATO GROSSO
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

7

| | | | |
|------------------|--|--|-----------|
| PROTÓCOLO | P. 02 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT Nº 105 L.V. 02 FOLHA Nº 30, 05, 85 M. T. S. <i>Alves</i> | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda | N.º |
| | AUTOR | | |

...
Alves
 DANIEL PARREIRA ALVES
 Vereador - PMDB

Eduardo Santos Penteado
 DR. EDUARDO SANTOS PENTEADO
 Vereador - PDS

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 07 / 06 / 85
Alves



| | | | |
|-----------|--|---|-----------|
| PROTOCOLO | PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 02 Folha 70 de 30, 05, 85 Horas 10h Funcionário | <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda | N.º |
| | AUTOR VEREADORES - WALDEMAR BARBOSA FILHO E OUTTORS. | | |

...

1. 02

J U S T I F I C A T I V A.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Há poucos menos de 05 meses recebíamos - com honra nesta Augusta Casa de Leis, o Exm^o.Sr.Presidente da República, Dr. Tancredo de Almeida Neves.

Mais de dez mil pessoas vindas de todo o Va'le do Araguaia, aqui se fizeram presentes e, satisfeitos ouviram a inconfundível mensagem do Exm^o.Sr.Presidente, na qual deixou como marco inesquecível, a dignidade e a segurança das suas palavras; a esperança e a crença em melhores dias; a visão de um futuro que descansará sobre as conquistas do presente; a história da transição Democrática e o alvorecer da Conciliação Nacional.

E todos sonharam e esperaram o dia 15 de março, com veemência daqueles que esperam a concretização dos seus mais vivos anseios.

Mas, como existe uma força Superior que determina os passos do homem sobre a terra, assim o nosso Ilustre Presidente, acometido por um mal súbito, viu-se impossibilitado de receber a faixa Presidencial na data fixada.

O Brasil inteiro, surpreso e consternado lamentou o incidente, e não foi menor a tristeza para nós de Barra do Garças, hoje os conterrâneos do Redentor da Nova República.

.....



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO

PROTÓCOLO
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.
 Nº 02. Folha nº 003.88
 Hora: *10:30*

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N.º

AUTOR

lf.s 03

.....

Portanto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, solicitamos o apoio de todos componentes desta Egrégia Casa de Leis, na aprovação do Presente Projeto de Lei, pois - assim o fazendo, estaremos prestando uma justa homenagem a este grande Estadista e conciliador Nacional que foi o Doutor Tancredo de Almeida Neves.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 30 de maio de 1.985.

Waldemar
 WALDEMAR BARBOSA FILHO

Vereador - PMDB

David
 DR. JERÔNIMO CARVALHO DAVID

Vereador - PDS

LINDOMAR ALVES CÂMARA

Vereador - PDS

Cícero
 CÍCERO ADALBERTO NASCIMENTO

Vereador - PMDB

Daniel
 DANIEL PARREIRA ALVES

Vereador - PMDB

Lázaro
 LAZARO SIPRIANO DE CARVALHO

Vereador - PDS

Messias
 MESSIAS ALMEIDA DANTAS

Vereador - PDS

Juarez
 JUAREZ DA SILVA GUEDES

Vereador - PMDB

Moacir
 MOACIR DE OLINDO DE SOUZA

Vereador - PMDB

Eduardo
 DR. EDUARDO SANTOS PENTEADO

Vereador - PDS.

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 07/06/85
João

J . P T D O

DATA

Atos
De
Aos 30 dias / do mês de maio de
19 85 foram os atos que estes autos,
Em

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que este projeto -
foi protocolado no livro
proprio nos n.º 105185
às 10:00 horas
Em 30 / 05 / 19 85

REMESSA

Aos dias de de 19.....
faço remessa destes autos ao

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R


PROJETO DE LEI Nº 09/85

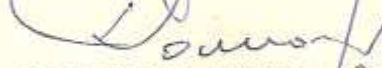
AUTORES: Vereadores WALDEMAR BARBOSA FILHO E OUTROS

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, analisando o presente Projeto de Lei, entendeu ser o mesmo legal e constitucional, pelo que dá parecer favorável.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 04/junho/1.985


WALDEMAR BARBOSA FILHO
Presidente


Dr. JERÔNIMO CARVALHO DAVID
Relator


LINDOMAR ALVES CÂMARA
Membro

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 07 / 06 / 85

